

PORTARIA COMPLEMENTAR À PORTARIA Nº01/2025

Dispõe sobre a implementação de desconto familiar para o curso de graduação de Medicina do Centro Universitário Mauá de Brasília.

O Pró-reitor, representante da Faculdade Mauá de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais e no uso de suas atribuições legais conforme prevê o Regimento Geral da Faculdade Mauá GO, resolve:

Art. 1º – Os discentes que desejam adquirir o desconto familiar devem abrir um protocolo destinado ao setor financeiro, solicitando o benefício e anexando o comprovante de vínculo familiar.

Art. 2º – O desconto será aplicado na mensalidade subsequente ao deferimento do protocolo, e não na data de sua abertura.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá válida enquanto não houver revogação ou atualização oficial por parte do Centro Universitário Mauá de Brasília.

Ciro Augusto Teles Lima
Pró-reitor
Faculdade Mauá GO